



PREFEITURA de DIVINOLÂNDIA

<i>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</i>	2
Convocação	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CAMARA de DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 00.579.769/0001-06

Telefone: (19) 3663-1513

Celular:

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br

romeu zanetti, nº 600 - centro - CEP: 13780-000

Divinolândia - SP

PREFEITURA de DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone: (19) 3663-8100

Celular:

E-mail: rp@divinolandia.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, nº 261 - Centro - CEP: 13780-000

Divinolândia - SP

Site: <https://www.divinolandia.sp.gov.br>

SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone: (19) 3663-8100

Celular:

E-mail: escritorioimperial@yahoo.com

RUA CORONEL JOSÉ LEOPOLDINO, nº 812 - CENTRO - CEP: 13780-000

Divinolândia - SP



PREFEITURA de DIVINOLÂNDIA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Convocação



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinolândia através da Divisão de Recursos Humanos, comunica que em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Auxiliar Administrativo, V. S. deverá apresentar os documentos abaixo listados no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação:

- 01 Foto 3x4
- RG e CPF
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira Profissional (original e cópia) e Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento ou casamento
- Certidão de nascimento e CPF de filhos menores
- Comprovante de escolaridade
- Declaração de que não sofreu nenhum tipo punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD)
- Declaração de não ocupar função pública remunerada e/ou acúmulos permitidos pela Lei, inclusive eventuais aposentadorias
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Admissional
- Número da conta corrente no Bradesco agência de Divinolândia
- Comprovante de vacinação COVID19.

Todos os documentos deverão ser xerocados

Informo que o não comparecimento até a data prevista incidirá sob renúncia (desistência) tácita.

Divinolândia, 13 de fevereiro de 2023

GISELE C. DOS SANTOS G. FELÍCIO
Divisão de RH

ILMO. SR.
ANDERSON DA COSTA
VARGEM GRANDE DO SUL/SP

Rua XV de Novembro, 261 / Centro / C.E.P. 13780.000 / Divinolândia-SP ☎ (19) 3663.8100

www.divinolandia.sp.gov.br

prefeitura@divinolandia.sp.gov.br